

# **Boletim de Serviço**

**Nº 234, 22 de fevereiro de 2019**

**Hospital  
Universitário  
Júlio  
Muller**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

**RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ERLON CÉSAR DENGO**

Diretor de Administração de Infraestrutura

**SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE**

Diretora de e Tecnologia da Informação

**IARA FERREIRA PINHEIRO**

Diretora de Orçamento e Finanças

**ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA**

Superintendente / HUJM

**MARA REGINA ROSA RIBEIRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

**VALÉRIA CALMON CERISARA**

Gerente Administrativo

**CASSIANO MORAES FALLEIROS**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 071, de 14 de fevereiro de 2019 .....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 072, de 15 de fevereiro de 2019 .....	04
Portaria nº 073, de 15 de fevereiro de 2019 .....	05
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 074, de 18 de fevereiro de 2019 .....	05
SUBSTITUIÇÃO.....	06
Portaria nº 075, de 19 de fevereiro de 2019 .....	06
PUBLICAÇÃO.....	07
Portaria nº 076, de 19 de fevereiro de 2019 .....	07
Portaria nº 077, de 20 de fevereiro de 2019 .....	07
Portaria nº 078, de 20 de fevereiro de 2019 .....	08
Portaria nº 079, de 20 de fevereiro de 2019 .....	09
Portaria nº 080, de 20 de fevereiro de 2019 .....	09
Portaria nº 081, de 20 de fevereiro de 2019 .....	10
Portaria nº 082, de 20 de fevereiro de 2019 .....	11
SUBSTITUIÇÃO.....	12
Portaria nº 083, de 20 de fevereiro de 2019 .....	12
PUBLICAÇÃO.....	12
Portaria nº 084, de 20 de fevereiro de 2019 .....	12

## SUPERINTENDÊNCIA

### PUBLICAÇÃO

#### **Portaria nº 071 de 14 de fevereiro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.003005/2019-18, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de uso do centro cirúrgico e materiais diversos, para atender as demandas do Setor de Logística do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Lays Ferreira Almeida – SIAPE: 2158645
- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE 2232844
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira - SIAPE: 2158731
- Andréia Aparecida Reveles Pereira faria Gonçalves – SIAPE: 3034461

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria nº 072, de 15 de fevereiro de 2018.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando o disposto no Processo nº 23108.009217/2019-09.*

**RESOLVE**

Art. 1º Designar TEREZINHA CÉLIA DE MESQUITA, matrícula SIAPE nº 2241775, para substituir JOSÉ HENRIQUE BRANDINI, matrícula SIAPE nº 1456842, no período de 18 de fevereiro a 09 de março de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

**Portaria nº 073 de 15 de fevereiro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando o disposto no processo SEI nº 23108.008597/2019-56.*

**RESOLVE**

Art. 1º Designar ANA CAROLINE DAHMER DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1840339, para substituir MARIANNE SONNENSCHNEIN STEFANI FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1569318 no período de 18 de fevereiro a 16 de agosto de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

**PUBLICAÇÃO**

**Portaria nº 074 de 18 de fevereiro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando que este Estado/Município e hospital aderiram à Rede Cegonha e assumiram compromissos relacionados à qualificação da atenção obstétrica e neonatal;*

*Considerando a RDC 36 de 2008 da ANVISA que trata da organização dos serviços de atenção obstétrica e neonatal;*

*Considerando ações já desenvolvidas pela instituição voltadas à saúde da*

criança, como, Método Canguru (atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso), Banco de Leite Humano, qualificação e habilitação de leitos neonatais, Reanimação e Transporte Neonatal;

*Considerando que a estratégia QualiNEO baseia-se nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH, 2003) e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNASIC, 2015).*

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão Estratégia QualiNEO – HUJM, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

1. Lorena Amorim Grando - CRM 6061
2. Marília Josetti - COREN 141777
3. Grazielle Rosa Lopes – COREN 129420
4. Rayanni Bruna C. Campos – COREN 338698
5. Débora Prado Martins – COREN 0122964
6. Andressa C I N Campos – COREN 135421
7. Laís Chitolina Figueiredo – CREFITO 147404
8. Adriana Bergamasco V. Futigami - CRfa 6-6745-3
9. Renata Reis Regis – CREFITO 79267
10. Elizeth Maria Bartolo – COREN 107731
11. Fabiane Blanco – COREN -254745 Representante da FAEN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeito de dois anos a partir dessa data.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

### **SUBSTITUIÇÃO**

#### **Portaria nº 075, de 19 de janeiro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando o disposto no Processo nº 23108.010655/2019-10.*

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar PÂMELA PINHEIRO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1109199, para substituir PRISCILA CAETANO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE nº 2135658 no período de 11 a 15 de março de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

## PUBLICAÇÃO

### Portaria nº 076, de 19 de fevereiro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando o disposto no Processo nº 23108.001550/2019-61.*

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Interromper a partir do dia 15 de fevereiro de 2019 as férias da servidora pública **Juscileide Barbosa Morgan**, SIAPE: 417151, marcadas para o período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2019, tendo em vista a grande demanda de serviços.

Art. 2º - O novo período de férias a ser gozado será de 01 a 15 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

### Portaria nº 077 de 20 de fevereiro de 2019.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.011217/2019-61, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de fraldas descartáveis e absorventes, para atender a demanda do Setor de Logística do HUIJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Lays Ferreira Almeida – SIAPE: 2158645;
- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731;
- Marília de Almeida Josetti Barroso – SIAPE: 2167772.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

**Portaria nº 078 de 20 de fevereiro de 2019.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.011174/2019-13, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de agulhas, para atender s demanda do Setor de Logística do HUIJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Lays Ferreira Almeida – SIAPE: 2158645;
- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731;
- Maria Luiza de Oliveira – SIAPE: 1763103;
- Tamires Maranhão Arruda – SIAPE: 2158728.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

**Portaria nº 079 de 20 de fevereiro de 2019.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.011283/2019-31, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de materiais de uso exclusivo no Centro Cirúrgico e UTI Adulto – perneiras, coberturas térmicas e sensor bis, para atender s demanda do Setor de Logística do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Lays Ferreira Almeida – SIAPE: 2158645;
- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731;
- Andréia Aparecida Reveles Pereira Faria Gonçalves – SIAPE: 3034461.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

**Portaria nº 080 de 20 de fevereiro de 2019.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.002921/2019-22, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de dispositivos, para atender s demanda do Setor de Logística do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Lays Ferreira Almeida – SIAPE: 2158645;
- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731;
- Maria Luiza de Oliveira – SIAPE: 1763103;
- Tamires Maranhão Arruda – SIAPE: 2158728.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

**Portaria nº 081 de 20 de fevereiro de 2019.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.002937/2019-35, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de materiais de uso respiratório e oxigenoterapia, para atender s demanda do Setor de Logística do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Lays Ferreira Almeida – SIAPE: 2158645;
- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731;
- Maria Luiza de Oliveira – SIAPE: 1763103;
- Tamires Maranhão Arruda – SIAPE: 2158728.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

**Portaria nº 082 de 20 de fevereiro de 2019.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.101199/2018-27, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de tira de reagente para determinação de glicose no sangue, com fornecimento em comodato de 150 (cento e cinquenta) aparelhos medidores, para atender s demanda do Setor de Logística do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Lays Ferreira Almeida – SIAPE: 2158645;
- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731;
- Maria Luiza de Oliveira – SIAPE: 1763103;
- Tamires Maranhão Arruda – SIAPE: 2158728.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

### **SUBSTITUIÇÃO**

#### **Portaria nº 083, de 20 de fevereiro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando o disposto no Processo nº 23108.101743/2018-31.*

#### **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 004, de 03 de janeiro de 2019.**

Art. 2º Designar PÂMELA PINHEIRO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1109199, para substituir PRISCILA CAETANO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE nº 2135658 no período de 02 a 16 de janeiro de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

### **PUBLICAÇÃO**

#### **Portaria nº 084 de 20 de fevereiro de 2019.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017,

referente ao processo nº 23108.101178/2018-10, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de água mineral, para atender s demanda do Setor de Logística do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Lays Ferreira Almeida – SIAPE: 2158645;
- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente